

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA**  
**PROCESSO Nº. 3462/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 87/2017**

Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e dezessete, às quatorze horas, na sala de licitações da Prefeitura de Ubitatã, reuniu-se a Sra. Isabela Silva dos Santos, nomeada como Pregoeira pela Portaria nº 141/2017 e a Equipe de Apoio representada por: Ariely Amanda Cruz de Paula Vanderlinde e Altair da Silva Pereira, para dar início à sessão do referido processo cujo objeto consiste na *Contratação de empresa especializada para realizar limpeza de caixas d'água*, julgando-se o critério de Menor Preço Por Item. No horário acima descrito e com os envelopes protocolados dentro do horário previsto em edital, compareceu a proponente **DEDETIZADORA AGROINSETOS LTDA-ME**, CNPJ Nº 08.686.037/0001-27. Inicialmente, procedeu-se à rubrica e exame dos documentos de credenciamento oferecido pelo representante presente. Mediante verificação da Pregoeira, Equipe de Apoio e dos demais presentes, todos os representantes foram devidamente credenciados. Em sequência, foi rubricado pela Pregoeira, membros da Equipe de Apoio e representantes das proponentes os envelopes de proposta, a fim de constatar que os mesmos encontravam-se indevassáveis. Após a abertura do envelope e submissão da proposta para rubrica e análise de todos os presentes, verificou-se que a proposta atendia aos requisitos mínimos exigidos em edital. Iniciou-se a fase de lances, representada na tabela em anexo, a qual consta os valores das propostas das licitantes, os lances por elas ofertados e a ordem de classificação das licitantes para cada item. A empresa **DEDETIZADORA AGROINSETOS LTDA-ME** que ofertou o menor valor dos itens licitados teve o envelope de documentação rubricado pela Pregoeira, Equipe de Apoio e representante credenciado presente, o qual foi posteriormente aberto. Mediante abertura, a documentação foi submetida à análise da Pregoeira, membros da Equipe de Apoio e representante presente, verificando que a empresa **DEDETIZADORA AGROINSETOS LTDA-ME** apresentou a prova de regularidade perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço vencida, por tratar-se de empresa enquadrada no regime de tributação de Micro Empresa, fica assegurado o prazo de cinco dias para apresentação de nova certidão, deixando claro pela Pregoeira que, caso a Empresa necessite de mais cinco dias, a mesma deverá protocolar o pedido por escrito. As demais documentações estavam de acordo com o exigido em edital. Consultado pela Pregoeira sobre a intenção imediata e motivada de interpor recursos, não houve manifestação expressa por parte dos

representantes das licitantes. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às 14h30min e lavrou-se a presente Ata, que lida e achada correta, vai assinada pela Pregoeira e membros da Equipe de Apoio.

#### TABELA DE LANCES

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	AGROINSETOS
1	50	UN.	Prestação de serviço de limpeza de caixas d'água. Para a Secretaria de Educação.	176,00 <b>170,00</b>
1	12	UN.	Prestação de serviço de limpeza de caixas d'água. Para a Secretaria de Assistência Social.	176,00 <b>170,00</b>

**Isabela Silva dos Santos**

*Pregoeira*

**Ariely Amanda Cruz de Paula Vanderlinde**

*Equipe de Apoio*

**Altair da Silva Pereira**

*Equipe de Apoio*